



EDITAL Nº. 18, DE 08 DE JULHO DE 2021 - FAODO/UFMS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ODONTOLOGIA
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FAODO, instituída pela Portaria de Pessoal nº 12/2021 da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto de Seleção Prograd/Progep nº 1/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS					
Faodo	Odontologia/Clínicas Odontológicas/Dentística	01	40	Manhã, Tarde e Noite	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:



a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, atualizado, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

-cópia do diploma de graduação em Odontologia, e

-cópia do título de doutor em Odontologia, ou Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, ou Clínicas Odontológicas, ou Ciências Odontológicas, todos com área de concentração ou Tese na subárea de Dentística. O título de Doutor pode ser substituído pela ata da defesa.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Odontologia, e

- cópia do título de mestre em Dentística, ou Odontologia, ou Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste ou Clínicas Odontológicas ou Ciências Odontológicas, todos com área de concentração Dentística. O título de Mestre em Odontologia pode ser substituído pela ata da defesa.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

-cópia do diploma de graduação em Odontologia, e

- cópia do certificado de especialista em Dentística ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível;

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax;

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1 **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **12/07/2021** para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **13/07/2021** candidatos com a titulação de **mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço eletrônico: www.faodo.ufms.br

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **14/07/2021**, candidatos com o título de **especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: www.faodo.ufms.br

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 15/07/2021 no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. A prova escrita será realizada no dia 21/07/2021 às 7h, pelo Google Forms, em ambiente virtual, na plataforma Google Meet, cujo link de cada candidato será enviado via e-mail, às 6h45 min. A prova escrita terá duração de 60 minutos. Será eliminado o candidato que obtiver menos de 50% de aproveitamento na prova escrita;

6.2.1. Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova;

6.2.2. Durante a realização da prova escrita objetiva o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.3. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 26/07/2021 às 7h, será realizado por meio do site www.sorteador.com.br; o link para acesso a sala virtual, Google Meet, será enviado aos candidatos via e-mail às 6h45 min. O sorteio deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.4. A prova didática será realizada no dia 27/07/2021 às 8h, em ambiente virtual, na plataforma Google Meet, cujo link de cada candidato será enviado via e-mail. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, conforme Resolução Coeg nº 21, de 23 fevereiro de 2011 do Conselho de Ensino e Graduação (Boletim de Serviço nº 4999 de 01/03/2011);

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia 27/07/2021, após o término da prova didática, em sessão fechada da banca examinadora;

6.6. O edital com o resultado final será publicado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 28/07/2021, no Boletim Oficial da UFMS e no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:



- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017;

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP;

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital;

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **07/12/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade;

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 2 Cronograma do edital Prograd/Progep Nº 1/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal;

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários;

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-reitoria de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Exame clínico e plano de tratamento em Dentística;
2. Proteção do Complexo Dentinopulpar;
3. Adesão em Dentística;
4. Preparo e restaurações em dentes posteriores com resina composta;
5. Preparo e restaurações CI IV em resina composta;
6. Preparo e restaurações CI III e CI V;
7. Facetas diretas em resina composta;
8. Retentores intrarradiculares em fibra de vidro;
9. Lesões não-cariosas e hipersensibilidade dentinária – fatores etiológicos e manejo clínico.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. CONCEIÇÃO, Ewerton Nocchi. Dentística: saúde e estética. 3 ed., São Paulo: Quintessence. 2018;
2. PEREIRA, José Carlos. Dentística uma abordagem multidisciplinar. 1. Porto Alegre Artes Médicas 2014;



3. BARATIERI, Luiz Narciso. Odontologia Restauradora- fundamentos e técnicas Ed. Santos, São Paulo: Santos, 2010.

Campo Grande, 8 de julho de 2021.

Prof. Margareth da Silva Coutinho
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Margareth da Silva Coutinho, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2658683** e o código CRC **5BC6D550**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS